



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°431/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder a servidora **MICHELLE CALIXTO DIAS ALMEIDA**, Professora, matrícula n° 806, CPF: XXX.511.689-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal